



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025 – FMS

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a adesão do Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, visando ampliar o acesso da população a serviços especializados de saúde, promover a regionalização e a racionalização dos recursos públicos, e garantir maior eficiência na oferta de procedimentos e atendimentos que o município, isoladamente, encontra dificuldades para prover de forma adequada, tempestiva e economicamente viável.

A adesão ao CONIMS se justifica pela crescente demanda por serviços de média e alta complexidade, os quais extrapolam a capacidade operacional e orçamentária do município. Com a participação no consórcio, será possível compartilhar custos, otimizar a gestão dos recursos, e assegurar à população local acesso a uma rede mais ampla e qualificada de atendimentos, exames, consultas e procedimentos médicos, contribuindo assim para a efetivação do direito à saúde, conforme preceituado no artigo 196 da Constituição Federal.

Dessa forma, a medida atende ao interesse público ao buscar soluções cooperativas e sustentáveis para os desafios enfrentados pelo sistema municipal de saúde, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a equidade no acesso da população às ações de saúde.

A contratação tem respaldo legal conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso XI, que autoriza a celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua administração pública indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada, conforme contrato de consórcio público ou convênio de cooperação.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde CONIMS, inscrito no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, com sede na Rua Afonso Pena, nº 1902, bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, apresentou toda a documentação exigida para a contratação e demonstrou condições habilitatórias e aptidão para executar o objeto da dispensa de licitação.

Por este motivo, autorizo a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do CONIMS, conforme o Edital de Dispensa de Licitação nº 43/2025 - FMS, com base no amparo legal do art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021.

União do Oeste/SC, 08 de agosto de 2025.

**EVERALDO LUIS CASONATTO
PREFEITO MUNICIPAL**